



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PROJETO DE LEI Nº. 139/2011**

**AUTORIA DO PROJETO** – Executivo Municipal

**ASSUNTO DO PROJETO** – Autoriza o Executivo Municipal a abrir por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde – A.M.S, crédito adicional suplementar, no valor de até R\$-30.000,00 (Trinta mil reais) conforme especifica e dá outras providências.

### P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº139/2011, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abrir por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde – A.M.S, crédito adicional suplementar, no valor de até R\$-30.000,00 (Trinta mil reais), destinados a cobrir despesas da vigilância sanitária do orçamento vigente da autarquia.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 13 de julho de 2011.

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS**

  
Marcos Antonio Martins  
**PRESIDENTE**

(VAL) Aldivino Marques da Cruz Neto  
**SECRETÁRIO**

  
Luiz Brentan  
**RELATOR**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

**ESTADO DO PARANÁ**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº. 139/2011**

**AUTORIA DO PROJETO** – Executivo Municipal

**ASSUNTO DO PROJETO** – Autoriza o Executivo Municipal a abrir por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde – A.M.S, crédito adicional suplementar, no valor de até R\$-30.000,00 (Trinta mil reais) conforme especifica e dá outras providências.

### **P A R E C E R**

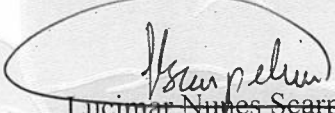
A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº139/2011, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abrir por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde – A.M.S, crédito adicional suplementar, no valor de até R\$-30.000,00 (Trinta mil reais), destinados a cobrir despesas da vigilância sanitária do orçamento vigente da autarquia.

A matéria em questão não fere dispositivos legais e constitucionais, estando apta para ser apreciada pelo plenário ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 13 de julho de 2011.

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
Lucimar Nunes Scarpellini  
**PRESIDENTE**

  
Marcos Antonio Martins  
**SECRETÁRIO**

  
José Airton de Araújo (DECO)  
**RELATOR**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

**ESTADO DO PARANÁ**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSIST. SOCIAL**

**PROJETO DE LEI Nº. 139/2011**

**AUTORIA DO PROJETO** – Executivo Municipal

**ASSUNTO DO PROJETO** – Autoriza o Executivo Municipal a abrir por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde – A.M.S, crédito adicional suplementar, no valor de até R\$-30.000,00 (Trinta mil reais) conforme especifica e dá outras providências.

### **P A R E C E R**

A apreciação desta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº139/2011, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abrir por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde – A.M.S, crédito adicional suplementar, no valor de até R\$-30.000,00 (Trinta mil reais), destinados a cobrir despesas da vigilância sanitária do orçamento vigente da autarquia.

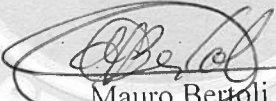
A doua Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

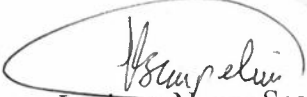
Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 13 de julho de 2011.

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSIST. SOCIAL**

  
Mauro Bertoli  
**PRESIDENTE**

  
Lucimar Nunes Scarpellini  
**SECRETÁRIA**

  
Carmelo de Souza Ribeiro  
**RELATOR**



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

Ofício SGP nº. 300/2011


Apucarana, 29 de junho de 2011.

Senhor Presidente

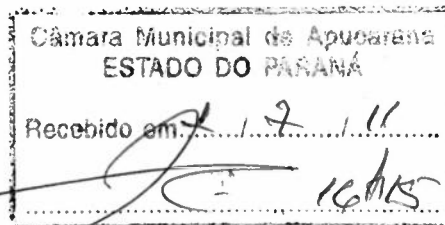
Câmara Municipal de Apucarana  
Lido na sessão do dia 04, 07, 11  
Vistoriado pelo 2º Secretário [assinatura]

Estamos encaminhando para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 139/2011, através do qual, estamos solicitando autorização Legislativa, para proceder, por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde, abertura de crédito adicional Suplementar, no valor de até R\$ 30.000,00 conforme especifica e dá outras providências.

Solicitamos ainda, seja observado o que dispõe o parágrafo 1º do Artigo 31, da Lei Orgânica do Município.

  
**João Carlos de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
**ALCIDES RAMOS JUNIOR**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
**NESTA**



*Vida Sim – Drogas Não*  
*Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública*  
*Ligue para 0800-643-1161*

